



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

ATA Nº 017/2024

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, sob a presidência do vereador, Clóves André Knob, que iniciou às dezessete horas e quinze minutos. Após os cumprimentos, o Presidente convidou a todos para de pé fazer a Oração do Pai Nosso, cada um conforme a sua religião. Foi registrada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: Adriano Stiehl, Andréia Brinckmann Griebeler, Camila Regina Follmann, Célia Lurdes Koerbes, Clóves André Knob, Leonardo José Flach, Luiz Naldair Pereira da Silva, Maicon Luis Stuermer e Rodrigo Galdino Schwingel. Em seguida, foi submetida a apreciação do Plenário a **ATA** da Sessão Ordinária do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro, a qual foi aprovada, por unanimidade, com nove votos. **USO DA TRIBUNA:** A vereadora **CÉLIA LURDES KOERBES**, após os cumprimentos, agradeceu aos eleitores pela confiança depositada em seu trabalho, afirmando que irá honrar cada voto recebido. Expressou também gratidão à sua família pelo apoio. Célia ressaltou que visitou praticamente todas as famílias para apresentar seu trabalho e ouvir as demandas dos munícipes. Mencionou que este será o seu sétimo mandato na Câmara e que pretende encerrar os próximos quatro anos com muita alegria e com chave de ouro. Desejou sucesso aos colegas reeleitos, destacando a importância de trabalhar em conjunto, independentemente de partidos, para dar continuidade aos bons resultados alcançados. Segundo ela, a reeleição dos seis vereadores é reflexo do trabalho coletivo em prol do município. Por fim, elogiou os presidentes que passaram pela Casa, reconhecendo a boa condução dos trabalhos. Na **PAUTA** tivemos: Os Projeto de Lei nº 044 e 045/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal; E os Projetos de Lei do Legislativo nº 013 e 014/2024, de autoria da vereadora Andréia Brinckmann Griebeler, sendo que todas as proposições entraram na **ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI nº 044/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 382.800,00, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para despesas diversas, com recursos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da redução parcial de rubricas orçamentárias. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PROJETO DE LEI nº 045/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.000,00, com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubricas orçamentárias. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 013/2024**, de autoria da vereadora, Andréia Brinckmann Griebeler, denomina Rua Antônio Pedro Eckert, rua pública sem denominação situada perpendicularmente ao norte da Rua Frederico Specht e fazendo divisa com as quadras Q046, Q137 e com a Rua B Loteamento Eckert. Aprovado, com sete votos: o Presidente não votou e com abstenção da autora. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 014/2024**, de autoria da vereadora, Andréia Brinckmann Griebeler, denomina Rua Nestor Eckert, rua pública sem denominação situada perpendicularmente ao oeste da Rua Carlos Teobaldo Eckert e fazendo divisa com as quadras Q046, Q138 e com a Rua A Loteamento Eckert. Aprovado, com sete votos: o Presidente não votou e com abstenção da autora. **ASSUNTOS GERAIS:** A vereadora Célia, expressou seu agradecimento à Assessora Jurídica, Gisela Dörr Bayer e à Diretora Legislativa, Fernanda Laisa Herbert, destacando que ambas se dedicaram incansavelmente ao longo desses últimos quatro anos para auxiliar a todos. O presidente propôs a data do dia treze de novembro, às dezessete horas, para realização da sessão solene em homenagem as pessoas, cujos projetos de lei foram aprovados no primeiro semestre deste ano, por esta Casa Legislativa. A data sugerida foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, o presidente propôs o adiamento da data da sessão do dia quatro de novembro para o dia onze de novembro, em decorrência das férias da Diretora Legislativa. A alteração da data foi aprovada, por unanimidade. O presidente informou ainda sobre um problema ocorrido no armazenamento de dados de mídia no setor de tecnologia da informação do Município, que resultou na perda de arquivos da Câmara de Vereadores de Poço das Antas. Comunicou, ainda, que está sendo avaliada a compra de notebooks para uso individual dos vereadores dentro da Câmara. Explicou que essa aquisição visa contribuir com a economia de papel; direcionar os equipamentos para futura implementação de votação eletrônica e para o atendimento dos vereadores aos Munícipes no espaço dentro da Câmara de Vereadores. Além disso, sugeriu o estudo da possibilidade de contratação de uma empresa especializada para realizar as transmissões e gerenciar as redes sociais da Câmara, visando melhorar o alcance e a qualidade das informações ao público. Encerrando



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

a sessão, em nome da Casa, o Presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, para a qual convidou a todos para assistir a sessão. Estiveram presentes na sessão também, ambas as servidoras da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida, discutida e considerada de acordo será assinada pelo presidente e demais vereadores. Poço das Antas, vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro.